



7º Encontro Internacional de Política Social
14º Encontro Nacional de Política Social
Contrarreformas ou Revolução:
respostas ao capitalismo em crise
Vitória (ES, Brasil), 03- a 06 de junho de 2019

Eixo: Política Social e estratégias de desenvolvimento

Análise do Regulamento Prêmio Fundação Banco do Brasil Tecnologia Social

Resumo

O texto aborda a análise do Regulamento do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social – 9ª edição, criado em 2017, que consta as regras para certificar, premiar e difundir tecnologias sociais que são consideradas soluções satisfatórias para questões que englobam: recursos hídricos, alimentação, educação, energia, geração de renda, habitação, meio ambiente e saúde. Enfatiza-se que é necessário o emprego da tecnologia social como uma forma de intervenção para sanar problemas de domínio capitalista, sem as dependências exclusivas de órgãos financiadores nacionais ou internacionais, visando apenas o lucro se tornando o único e exclusivo proponente do processo de desenvolvimento.

Palavras-chave: Banco de tecnologia social; Capitalismo; Organismos internacionais.

Analysis of the Regulation Award Banco do Brasil Foundation Social Technology

Abstract

The text addresses the analysis of the Regulation of the Banco do Brasil Foundation Award for Social Technology - 9th edition, created in 2017, which contains the rules to certify, reward and disseminate social technologies that are considered satisfactory solutions to issues that include: water resources, food, education, energy, income generation, housing, environment and health. It is emphasized that it is necessary to use social technology as a form of intervention to solve problems of capitalist domination, without the exclusive dependencies of national or international financial institutions, aiming at only profit becoming the sole and exclusive proponent of the development process.

Keywords: Social technology bank; Capitalism; International organizations.

Introdução

Percebe-se que a discussão sobre as tecnologias sociais vem crescendo a cada dia, devido a percepção que se vem tendo com relação as tecnologias convencionais que não conseguem promover integralmente a inclusão social, minimizando os problemas socioambientais, e pode até agravá-los, pois na maioria das vezes, as tecnologias convencionais tem uma eficiência na promoção da competitividade e lucratividade das empresas.

Em contrapartida, as tecnologias sociais vem como uma alternativa para suprimir essa carência na resolução de problemas estruturais das camadas mais excluídas da sociedade, com soluções simples e efetivas para desenvolver projetos que possam colaborar na melhoria da sociedade como um todo.

Portanto, a tecnologia social tem como objetivo desenvolver um conjunto de “técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida” (ITS, 2004, p. 26). E nesse contexto tem-se o Prêmio Fundação Banco do Brasil que de acordo com FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (s.d), trata-se do “principal instrumento de identificação e certificação de tecnologias sociais que compõem o banco de tecnologias sociais – BTS”.

Diante disso, é importante discutir tal temática e ressaltar também que faz parte do desenvolvimento da pesquisa de doutoramento em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Para tanto, analisaremos o Regulamento do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social – 9ª edição, criado em 2017, redigido para apresentar as regras para certificar, premiar e difundir tecnologias sociais (TS) já aplicadas e em funcionamento, e que são consideradas soluções satisfatórias para questões que englobam: recursos hídricos, alimentação, educação, energia, geração de renda, habitação, meio ambiente e saúde.

Ou seja, o documento aborda questões relacionadas a premiação de tecnologias sociais que poderão ser reaplicadas no Brasil, e que irão compor o banco de tecnologias sociais (BTS) que é uma base de dados disponível no site da própria Fundação Banco do Brasil, contendo diversas informações sobre as TS e suas instituições desenvolvedoras.

Desenvolvimento

A realização deste concurso e premiação é de responsabilidade da Fundação Banco do Brasil (instituída pelo Banco do Brasil em 1985) e do Governo Federal do Brasil, e ocorre a cada dois anos, tendo iniciado no ano de 2001. Conta com o apoio da Unesco – Cooperação Representação no Brasil, PNUD – Empoderando vidas e Fortalecendo nações, FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, Grupo Banco Mundial, CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

Nota-se assim, que há influências dos organismos internacionais com associação ao mundo financeiro e em conformidade com os preceitos do capital, visando a apropriação das tecnologias sociais com um discurso do desenvolvimento econômico, político e social do Brasil. Ocorre então:

[...] que se dá mediante processo políticos diversos e negociações de consórcios de poder que envolvem as elites dominantes nacionais e o capital internacional. Ademais, a consecução das orientações emanadas dos relatórios internacionais se dá por mecanismo de adequação variados, dentre os quais as condicionalidades estabelecidas pelos organismos internacionais para a concessão de financiamentos, pelas quais se estabelecem os eixos conceituais e as diretrizes da política a ser seguida (LIMA FILHO, 2010, p.213).

As relações aqui existentes entre tecnologias sociais e as influências dos organismos internacionais e, em especial, do Banco Mundial como apoiador na elaboração e certificador destas no Brasil, demonstra a necessidade de materialização de uma dada ferramenta (nacional ou internacional) a ser implantada numa sociedade de mercado brasileira com vistas a inclusão social para beneficiar o capital, pois tal tecnologia passa a ser mercadoria que poderá gerar lucros para empresas diversas e parceiras da Fundação Banco do Brasil que direcionarão suas ações num discurso que irá solucionar as mazelas de uma dada comunidade.

Para isto, apresenta duas categorias de premiação, nacional e internacional, cujo intuito nos remete a uma amplitude do público-alvo, com a participação de várias instituições, conseqüentemente mais projetos cadastrados e apropriação das tecnologias sociais por meio da certificação; para tanto abarca tanto as Instituições sem fins lucrativos, legalmente constituídas no Brasil, de direito público ou privado com iniciativa desenvolvida no Brasil; como também Instituições sem fins lucrativos, legalmente constituídas em algum dos países da América Latina e do Caribe, e que sua iniciativa seja desenvolvida no Brasil em um ou mais países da América Latina e do Caribe. Tem-se:

“[...] o mimetismo que se caracteriza por uma colonização intelectual onde prevalece a cópia das teorias e ideias dos centros hegemônicos, hoje, das teses dos organismos internacionais e de seus intelectuais e técnicos e, também, da ideia de que não precisamos produzir ciência e tecnologia pois podemos importá-las.” (FRIGOTTO, 2014, p.64)

São essas forças supranacionais, comandadas pelo capital, que orientam, exigem e instauram a ordem econômica de corte neoliberal e incentivam tais ações. E Sanson (2014, p. 31) explicita que:

A essência do neoliberalismo reside aí, na crescente força do mercado financeiro, que gradativamente promove uma ruptura entre o econômico e social. A mundialização dos mercados financeiros, articulada com o progresso das técnicas de informação, passa a assegurar uma mobilidade sem precedente dos capitais, que se autonomizam e passam a subordinar a esfera sociopolítica. Nessa perspectiva, quem passa a dar as regras, não são mais os Estados-Nações, mas, antes de tudo, os fóruns supranacionais do capital, representados

por paraestatais como Organização Mundial do Comercio (OMC), Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial ou ainda os Bancos Centrais – hegemonzados pelos interesses da banca financeira [...].

Há então uma propagação de um discurso de que os organismos internacionais, em especial o Banco Mundial, colaboram e vinculam suas ações ao desenvolvimento e a estabilidade econômica e política no Brasil, com ações como as apresentadas neste contexto.

Após todas essas explicações se faz importante apresentar a composição do presente regulamento, no qual é possível identificar várias etapas, as quais possuem diversas características, e que são descritas da seguinte forma:

1) conceito de tecnologia social; 2) do prêmio e seus objetivos; 3) das inscrições; 4) das categorias de premiação nacional; 5) das categorias de premiação internacional; 6) das etapas de premiação; 7) da premiação nacional; 8) da premiação internacional; 9) das comissões de certificação, seleção e de julgamento; 10) dos direitos autorais; 11) da comunicação dos resultados; 12) do cronograma; 13) dos casos omissos.

Alguns pontos específicos dentro de cada etapa serão discutidos a seguir, para um melhor entendimento. No item “2) do prêmio e seus objetivos”, tem-se a informação que as categorias apresentam sinergia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que perpassam por diversas temáticas que estão relacionadas a situação social, política ou cultural do cotidiano brasileiro.

E nesta edição há em especial atenção a ODS 5: Igualdade de Gênero, que é um tema historicamente debatido e que nos remete que esse destaque vem ao encontro de dar maior visibilidade as políticas públicas existentes e que ainda estão em constante desenvolvimento, as quais são direcionadas a diminuir as desigualdades de gênero no mercado de trabalho.

O documento analisado abarca ainda, a igualdade de gênero baseada nas colocações do Pacto Global da ONU e da ONU Mulheres, sendo que aquele trata-se de uma iniciativa política estratégica para empresas que estão comprometidas em alinhar suas operações e estratégias com dez princípios universalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, trabalho, ambiente e combate à corrupção. Já a ONU - Mulheres é uma entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres, e foi criada na Assembleia Geral da ONU de julho de 2010, colaborando para o enfrentamento dos desafios de promover a igualdade de gênero em nível global.

Empoderamento provém do inglês empowerment. No contexto dos estudos de gênero, refere-se à potencialidade profissional das mulheres, aumentando sua informação, aprimorando suas percepções e trocando ideias e expressando sentimentos. Seu objetivo mais amplo é fornecer as capacidades, habilidades e disposições para o exercício legítimo de poder (YANNOULAS, 2002, p. 40).

Deste modo, há aqui uma preocupação em se obter a igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento econômico, social e humanitário. E a cada dia os órgãos estão empenhados em direcionar suas ações para as mulheres por serem segmentos populacionais mais sensíveis às desigualdades sociais e mais expostos à violência.

Já no item “3) das inscrições”, dentre as várias instruções apresentadas, evidencia-se que não há limite quanto ao número de inscrições por instituição. Isso nos remete ao fato de que as instituições podem inscrever quantas propostas quiserem, realizando “um comércio” de suas inovações para uma pessoa jurídica de direito privado (Fundação Banco do Brasil), sem fins lucrativos, sediada em Brasília (DF), cujo objetivo tem um viés de promoção, disseminação e patrocínio de ações nos campos da Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Recreação e Desporto, Ciência e Tecnologia e Assistência a Comunidades Urbano-Rurais.

E quando se realiza tal feito, é cedido todo o direito de propriedade dos documentos e das tecnologias sociais certificadas, com apropriação das ideias e dos projetos das pessoas inscritas, com um discurso de incentivo da replicação em outras regiões. Portanto, as tecnologias sociais certificadas se tornam ferramentas de uso para suprir as deficiências de valorização do capital, com exploração e expropriação do saber, bem como da reprodução da força de trabalho como mercadoria.

Assim sendo, de acordo com literatura sobre tal assunto, para ser TS é preciso que ela seja produzida desde o início por aqueles que irão utilizá-la, o que vai contra o que está descrito no regulamento e que foi debatido anteriormente. Pois, no caso do banco de dados de tecnologias sociais da Fundação Banco do Brasil há uma situação de dependência, já que a TS será desenvolvida por outro ator social que não aquele que a desenvolveu, estando restrito o conhecimento e nas mãos de órgãos privados e/ou públicos, conforme decisão e interesses da Fundação Banco do Brasil.

Logo, há uma expropriação da subjetividade dos indivíduos, algo que está presente no processo de produção material das sociedades e foi evidenciado por vários teóricos que analisam o capitalismo.

Nesse ínterim, há que se ter cautela ao analisar as potencialidades das TS, não dando tanta ênfase de que todas elas poderão resolver por si só os problemas de geração de trabalho e renda, pois muitas das vezes pode se tornar apenas uma solução assistencialista com melhorias paliativas num cenário de vulnerabilidade. Há um estímulo para que as instituições e demais parceiros busquem o desenvolvimento de tecnologias sociais visando a melhoria de comunidades, com o auxílio de órgãos que irão aprimorar as técnicas existentes, e o Estado participará como agente de elaboração e implantação de políticas para viabilizar a implantação das tecnologias sociais.

No caso do documento analisado, fica explícito uma tentativa de se extrair dos trabalhadores mais do que sua mão de obra e suas capacidades de trabalho manual, mas sua capacidade criativa e seu trabalho intelectual em favor de grandes instituições financeiras. Logo, ações como esta premiação não garantem crescimento pessoal e profissional mas uma transferência de ideias e saberes, algo que não é novo no capitalismo e remonta à administração científica do sistema taylorista-fordista, se intensifica nas práticas toyotistas nos mais diversos ramos e processos de trabalho.

Quanto ao item “4) das categorias de premiação nacional”, existem 6 categorias de premiação, que estão amplamente relacionadas com questões as quais o Brasil tem tido dificuldades de promover um adequado desenvolvimento e manutenção. São elas: água e/ou meio ambiente, agroecologia, economia solidaria, educação, saúde e bem-estar, cidades sustentáveis e/ou inovação digital.

Ocorre então, uma necessidade de disseminar ferramentas cuja finalidade é direcionada a amenizar e intervir na realidade social e que estão constantemente em debate na mídia (nacional e/ou internacional) como desmatamentos, deficiências no desenvolvimento de economias solidárias, uso da água de forma insustentável, etc.

Fazendo uma comparação do apresentado acima com o que foi exposto no Regulamento no item “5) categorias de premiação internacional”, visualiza-se que foram elencados juntos os diversos assuntos compondo somente numa categoria a ser premiada composta pelos seguintes temas norteadores: água e meio ambiente, agroecologia ou cidades sustentáveis. Tais assuntos confirmam o destaque na necessidade de se discutir, elencar, obter, premiar e implantar tecnologias sociais que se relacionem com o meio ambiente e o desenvolvimento do país de forma sustentável, alertando a população para questões de melhorias da qualidade de vida, sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Portanto, tal temática ser direcionada para uma premiação internacional traz para a discussão os interesses em trazer ideias de outros países para serem implementadas no Brasil, o que está em consonância com os interesses dominantes: implementar ações bem sucedidas, independentemente das fronteiras nacionais e em favor de uma maior lucratividade.

Na lógica da articulação entre as necessidades econômicas e sociais, a oferta de certificação e premiação elencada neste Regulamento, no item “6) das etapas de premiação”, prolifera a propaganda ideológica de ações que envolvam pessoas multiplicadoras de ações como a tecnologia social, e que mesmo após terem sido certificadas devem manter atualizadas as informações disponíveis no banco de tecnologias sociais, ou seja, há aqui um processo produtivo rígido com vistas a um mercado de tecnologias sociais e que mantém o responsável pela tecnologia social ligado a ela para continuar a repassar informações a Fundação Banco do Brasil, atualizando e entregando seus conhecimentos cada vez que ele venha a ser modificado (“atualizado”); evitando a exclusão das tecnologias sociais da base de dados do banco de tecnologias sociais.

Constata-se então, que as pessoas que são responsáveis por tais tecnologias, bem como as próprias tecnologias sociais estão submetidas às necessidades da acumulação e ao domínio capitalista da Fundação Banco do Brasil e seus parceiros, e não apenas às carências e anseios do ser humano.

Neste item, é apresentada também uma bonificação de 5% na pontuação total obtida na categoria igualdade de gênero para TS direcionadas a promoção do empoderamento de mulheres e meninas proporcionando informações destacadas sobre o tema e colocando a igualdade de gênero como um eixo singular no Regulamento. A partir disso, “[...] as análises de gênero não devem descrever as classificações/categorizações (ser homem, ser mulher), mas identificar como os significados atribuídos a essas interferem e contribuem na construção do mundo do trabalho” (CISNE, 2015, p. 120).

E mesmo em meio a tantas transformações sociais ocorridas ao longo do último século sob a perspectiva de gênero, vislumbra-se que mais uma vez, no Regulamento há uma ênfase sobre este assunto, demonstrando a importância e o interesse de ter tecnologias sociais com temática de pesquisa específica e debatida mundialmente na busca pela igualdade de gênero.

Pois, conforme Antunes (2009, p. 109), ao citar Segnini (1998), afirma que a categoria analítica gênero possibilita buscar os “[...] significados das representações tanto

do feminino quanto do masculino, inserindo-as nos seus contextos sociais e históricos”. Desta maneira, Mészáros (2002, p.304-305) complementa afirmando que durante o “desenvolvimento histórico do capital também são ativadas algumas potencialidades positivas para a emancipação das mulheres – apenas para serem mais uma vez anuladas sob o peso das contradições do sistema”.

Cisne (2015, p. 127) ainda remete à seguinte reflexão: “A feminização do mercado de trabalho deve ser pensada como uma conquista da mulher ou estratégia do capital?”. A resposta perpassa por uma discussão ampla que remete a:

[...] perceber os principais impactos das consequências destas transformações sobre as condições de trabalho das mulheres, ou ainda analisar como o capital se utiliza de mulheres trabalhadoras para assegurar a efetivação destas transformações (ibidem, p. 128).

Já os parâmetros utilizados para a premiação nacional e internacional, estão apresentados no item 7 e 8 respectivamente. E o que se tem é que há diferença na premiação, sendo que apenas o primeiro receberá premiação em dinheiro. Receberá ainda, troféu e vídeo, e participação no Fórum Internacional de TS e no evento de premiação com as despesas pagas pela organização do evento.

Analisar o que significa o prêmio em dinheiro, se faz importante pelo fato de que isso pode ser o motivacional para que as instituições participem do certame e se tornem dependentes de um capital que está amarrado a regra do regulamento que diz que “as instituições vencedoras se comprometem a utilizar os recursos recebidos em ações relacionadas ao aperfeiçoamento, reaplicação ou difusão da respectiva tecnologia social premiada”, ou seja, mais uma vez, a Fundação Banco do Brasil faz com que o dinheiro da premiação continue a circular para favorecer a própria instituição, já que posteriormente qualquer mudança que ocorrer na TS premiada deve ser atualizada no banco de dados das tecnologias sociais repassando os conhecimentos obtidos com utilização da premiação para a instituição Fundação. Concentra-se na mão de empresas de capitais toda a tecnologia social ficando a comunidade a mercê de suas ações.

Já para a premiação internacional haverá apenas troféu e vídeo, e participação no Fórum Internacional de TS no Brasil com despesas pagas pelos parceiros do certame. Analisa-se, então, que há uma premiação direcionada a ser utilizada em ações de melhorias da respectiva TS, e que será apenas no Brasil, buscando assim, que o patrimônio continue a circular aqui, gerando riquezas e demais desenvolvimento de ações

no país. Mas com participações de apoio internacionais, que podem ocasionar uma aliança para beneficiar a todos. Os pagamentos das despesas também apresentam diferença quanto ao órgão responsável como elencado acima, isso mostra como as parcerias funcionam e são direcionadas conforme a necessidade de suprir o capital, seja nacional ou internacional.

O item “10) de direitos autorais”, nos remete ao repasse de direitos, como a disseminação, a promoção e o fomento para reaplicação das tecnologias sociais que foram certificadas, para a Fundação Banco do Brasil, e esta não terá que dar nenhuma contrapartida de remuneração ou gratificação adicional para a instituição participante. Desta forma, a Fundação, bem como seus parceiros passarão a ter total domínio sobre as tecnologias sociais elencadas no BTS para fazer aquilo que lhe for conveniente num viés de reaplicação delas.

Ainda nesse sentido, é necessário atentar para o uso dessas tecnologias sociais obtidas por meio de políticas públicas e conforme Frigotto (2010) explica, há uma ferramenta de uso para suprir as necessidades de valorização do capital (explorando e expropriando o saber do trabalhador) e da reprodução da força de trabalho como mercadoria, para tanto o discurso tem um pensamento oportunista e neoliberal no qual:

O Estado – por meio de distintos órgãos e instâncias- deverá estar presente não apenas como intermediador e facilitador das ações envolvendo a utilização da tecnologia social pelas populações carentes, mas como demandante de soluções para seu próprio uso que permitam o emprego de seu enorme poder de compra, de forma a melhorar a qualidade dos serviços que presta a sociedade e aumentar a eficiência da “máquina do estado”, induzindo a inovação. (DAGNINO; BRANDÃO; NOVAES, 2004, p. 61)

Desse modo para que possíveis trabalhos no campo das tecnologias sociais possam vir a ser desenvolvidos por essas mulheres, é necessário que elas atendem para o desenvolvimento de uma visão crítica, autônoma e criativa, que saibam solucionar problemas com questionamentos que transformem suas vidas e de suas comunidades, e não somente para atender as exigências do capital. Pois segundo Lucena (2008, p.17), “o trabalho convoca a inteligência de cada trabalhador, do coletivo do trabalho na descoberta, na aprendizagem, no desenvolvimento e na produção de saberes”.

Considerações Finais

Tais questões apresentam importância na conjuntura atual já que são indagações das condições reais para consecução de propostas alternativas direcionadas a

lógica dominante de formação do trabalhador com vistas a implantação de tecnologias sociais que podem ou não propiciar melhorias na vida dessas pessoas e de suas comunidades. E ainda por se tratar de atividade social, movida predominantemente por valores não mercantis que tem se expandido por meio de trabalhos realizados por organismo ou associações com alternativas para compensar as mazelas da pobreza num ambiente dominado pelo mercado de trabalho capitalista.

É importante explicar que, mesmo que haja um esforço por parte da Fundação Banco do Brasil em cadastrar e premiar tecnologias sociais cuja finalidade tem o intuito de divulgação e implantação de projetos em comunidades diversas, se faz necessário evidenciar que para que as TS funcionem e não sejam apenas reproduzidas em benefícios do capital, elas sejam desenvolvidas com o foco na satisfação da coletividade, bem como o empoderamento e a autoestima das pessoas, buscando desenvolver metodologias ou produtos em interação com a comunidade na solução de problemas sociais diversos, respeitando as diferenças culturais, e evitando o domínio exclusivo de determinado conhecimento.

Deste modo, convém explicar que os problemas existentes neste Regulamento, não estão em sua maioria, explícitos e sim implícitos nas entrelinhas e até no não dito. Portanto, o prêmio da forma como está descrito transmite a ideia de que ele é dependente do capital, que passa a modelá-lo do modo como bem entender, sendo então usado como massa de manobra para atingir as instituições e essas serem destituídas dos saberes de seus colaboradores e/ou trabalhadores.

E para que o Regulamento se adeque é necessário que as TS sejam implantadas de forma a não promover apenas o capitalismo, sendo adaptada para abarcar pequenos produtores e consumidores e não segmentar, hierarquizar e dominar os trabalhadores.

Por conseguinte, é necessário o emprego da tecnologia social como uma forma de intervenção para sanar problemas de domínio capitalista, utilizando estratégias que possam gerar aumento da renda, da qualidade de vida, do empoderamento, e do crescimento conjunto e autossustentável sem as dependências de órgãos financiadores nacionais ou internacionais, que visem apenas o lucro se tornando o único e exclusivo proponente do processo de desenvolvimento.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

CISNE, Miria. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. 2. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

DAGNINO, Renato; BRANDÃO, Flavio Cruvinel; NOVAES, Henrique Tahan. Sobre o marco analítico-conceitual da tecnologia social. In: JR., Antonio E. Lassance et al. (org.). **Tecnologia social: uma estratégia para o desenvolvimento**. Fundação Banco do Brasil – Rio de Janeiro: 2004.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. **Prêmio Fundação Banco do Brasil**. Disponível em: <<https://www.fbb.org.br/images/Premio-2017/regulamento-bts-2017-pt.pdf>>. Acesso em: 02 mai 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A Produtividade da Escola Improdutiva**: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. São Paulo: Cortez, 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A conjuntura atual do capitalismo e as mobilizações sociais: a educação pública como arena na luta de classes. In: ORSO, Paulino José; GONÇALVES, Sebastião Rodrigues; LUZ, Paulino Pereira da; ANJOS, Amâncio Luiz Saldanha dos (orgs.). **Sociedade capitalista, educação e as lutas dos trabalhadores**. 1 ed. São Paulo: Outra expressões, 2014.

ITS. INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL. **Caderno de Debate Tecnologia Social no Brasil**. São Paulo. 2004.

LIMA FILHO, Domingos Leite. Reformas educacionais e redefinição da formação do sujeito. In: Araújo, Renan; SOUZA, José dos Santos (org.) **Trabalho, Educação e Sociabilidade**. 1 ed. Maringá: Práxis: Massoni, 2010.

LUCENA, Carlos. Trabalho e conhecimento tácito na reorganização da produção capitalista- Uma análise das suas contradições. In: Lucena, Carlos (org.). **Trabalho, precarização e formação humana**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2008.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

SANSON, Cesar. As novas configurações no mundo do trabalho em tempos de mundialização do capital. In: ORSO, Paulino José; GONÇALVES, Sebastião Rodrigues; LUZ, Paulino Pereira da; ANJOS, Amâncio Luiz Saldanha dos (orgs.). **Sociedade capitalista, educação e as lutas dos trabalhadores**. 1 ed. São Paulo: Outras expressões, 2014.

SEGNINI, Liliana. **Mulheres no trabalho bancário**: difusão tecnológica, qualificação e relações de gênero. São Paulo: Edusp, 1998.

YANNOULAS, Silvia. **Dossiê:** Políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho. Brasília: CFEMEA; FIG/CIDA, 2002.

YANNOULAS, Silvia; SAMPAIO, Myrian. Notas para a integração do enfoque de gênero na educação profissional. In: VOGEL, Arno. **Trabalho com a diversidade no PLANFOR:** raça/cor, gênero e pessoas portadoras de necessidades especiais. São Paulo: UNESP, 2001.